

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA ARQUITETURA

-----Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior na área da arquitetura, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de 1 ano -

----- Presidente – Maria Elizabeth Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Fernanda Maria Melo Medina - Dirigente Intermedio de 4.º Grau da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, tendo o júri deliberado que método de seleção avaliação curricular, com uma valoração, numa escala de 0 a 20 valores, será avaliado através da aplicação da seguinte fórmula:

----- $AC = HA \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 40\% + AD \times 10\%$ -----

----- Em que: -----

----- AC – Avaliação Curricular; -----

----- HA – Habilitações Académicas; -----

----- FP – Formação Profissional; -----

----- EP – Experiência Profissional; -----

----- AD – Avaliação do Desempenho. -----

hen
P
G

----- O júri aprovou também a escala de pontuação de cada um dos fatores que integram a fórmula de avaliação do método de seleção avaliação curricular, e que consta em anexo à presente ata (Anexo I). -----

----- O júri deliberou ainda que o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), será aplicado de modo a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. ---

----- O júri aprovou também as questões a colocar aos candidatos na entrevista profissional de seleção, e que consta em anexo à presente ata (Anexo II). -----

----- O júri deliberou ainda que a classificação final dos candidatos será obtida aplicando a seguinte fórmula: -----

----- $CF = AC \times 60\% + EPS \times 40\%$ -----

----- Em que: -----

----- CF = Classificação Final; -----

----- AC = Avaliação Curricular; -----

----- EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- O júri deliberou por fim que na ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração, quando da sua ordenação final, é efetuada de acordo com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso a igualdade se mantenha, de forma decrescente, em função do: -----

----- a) Tempo de exercício de funções inerentes ao posto de trabalho, em qualquer situação jurídica ou funcional; -----

----- b) Número de horas de formação, em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício de funções inerentes ao posto de trabalho; -----

----- c) Caso subsista a igualdade de valoração, o desempate será efetuado por sorteio, sendo as operações materiais de desempate realizadas na presença dos candidatos envolvidos. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

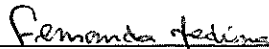
PRESIDENTE DO JÚRI



Maria Elizabeth Avelar Noia



Fábio dos Milagres Rosário Medina



Fernanda Maria Melo Medina